Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	_ 1
5.2 Descrição dos controles internos	4
5.3 Programa de integridade	7
5.4 Alterações significativas	10
5.5 Outras informações relevantes	14

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos formalizada, aprovada inicialmente pelo seu Conselho de Administração em 2016 e com última atualização em 29/04/2022.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Riscos Externos - São os riscos decorrentes de perdas e mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil, ou riscos de mercado, como pressão por alteração nos preços e custos de insumos.

Riscos de Compliance (Legal ou Regulatório) - Eventos derivados de falhas no cumprimento de aplicação de leis, acordos, regulamentos e das políticas da Companhia. Ou ainda alterações legislativas ou normativas não previstas e que podem comprometer as atividades da Companhia.

Riscos Operacionais - São os riscos geralmente isolados em um departamento ou processo, mas que podem impactar a operação da empresa, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

Riscos de Imagem - Eventos que podem comprometer a confiança das partes interessadas em relação à capacidade da Companhia em cumprir com seus compromissos, princípios, conceitos e valores, e de atuar com ética, integridade e transparência.

Riscos Financeiros - Eventos que podem comprometer a capacidade da Companhia de contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atividades e gestão do fluxo de caixa, além de riscos relacionados à concessão de garantias aos seus negócios, tornando-se solidária a pagamentos que não estão previstos no seu fluxo de caixa. Adicionalmente, riscos associados à não contabilização ou registro de forma íntegra, transparente e eficiente das transações da Companhia.

Riscos Estratégicos - Eventos decorrentes da tomada de decisão da alta administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da empresa. Normalmente, são associados à continuidade do negócio, mercado, competidores, investimentos, sucessão e inovação tecnológica.

Riscos de Tecnologia - São riscos ocasionados pela deficiência de controles tecnológicos, descontinuação ou obsolescência de tecnologias, Cyber Security, dentre outros.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Para proteção contra os riscos, a Companhia conta com atividades de controle, sendo que estes compreendem políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos, definidos para minimizar seus riscos estejam sendo observados nas atividades executadas.

Além disso, a Companhia possui uma equipe de auditoria interna, que elabora e atualiza o seu plano anual de auditoria com foco nos riscos identificados que possuem maior relevância e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

exposição, realizando auditorias de Compliance, externa e interna, de processos de negócio e demandas especiais (crises, investigação, opinião independente, conforto e como *advisor*). Por fim, a Companhia possui o chamado "Programa de *Compliance*", que atua continuamente, monitorando e tratando os riscos de *compliance* à legislação vigente e políticas internas da ATMA aplicáveis à Companhia com o objetivo principal de disseminar a cultura de conformidade, ética e transparência entre os colaboradores de todos os níveis da Companhia a fim de reduzir seus riscos e fortalecer a sua governança.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Em relação à estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, a Companhia conta com a seguinte estrutura:

Conselho de Administração:

- (i) Aprovar o apetite de risco para a Companhia em função da relação "risco x retorno" apresentado pela Alta Direção; e
- (ii) Deliberar sobre os limites aceitáveis de exposição dos riscos da Companhia.

Comitê de Auditoria:

- (i) Assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas à auditoria interna e externa, aos mecanismos e controles de gestão de riscos;
- (ii) Definir estratégias e políticas voltadas a controles internos e conformidade com as normas aplicáveis em assuntos relacionados aos temas de sua competência; e
- (iii) Sempre que julgar necessário, propor alterações na Política de Gestão de Riscos e submetêlas ao Conselho de Administração.

Alta Direção:

- (i) Gerir os riscos da Companhia e de suas controladas;
- (ii) Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração:
- (iii) Sempre que julgar necessário, propor revisões na Política de Gestão de Riscos e submetêlas ao Conselho de Administração;
- (iv) Conscientizar os colaboradores sobre a importância da gestão de riscos; e
- (v) Aprovar normas específicas com base na presente Política, nas deliberações e orientações do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria.

Gestão de Risco:

- (i) Realizar o Risk Assessment para identificar os riscos a que a Companhia e suas controladas estão expostas;
- (ii) Discutir e acompanhar as recomendações propostas pelos Donos dos Riscos para minimizar os riscos da Companhia de acordo com a estratégia e objetivos definidos; e
- (iii) Monitorar a implementação dos planos de ação para tratar os riscos não mitigados e testálos quando implementados.

Auditoria Interna:

- (i) Executar o plano de auditoria com base nos riscos relevantes mapeados no Risk Assessment;
- (ii) Reportar os pontos de ações e falhas de controles e processos para o Comitê de Auditoria; e
- (iii) Monitorar a implementação dos planos de ação dos riscos relevantes para tratar os riscos não mitigados e testá-los quando implementados.

Donos dos Riscos:

(i) Gerenciar os riscos inerentes às suas atividades, identificando-os, avaliando-os e tratando-os, com o intuito de assegurar a geração de valor para os acionistas e demais partes interessadas;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (ii) Avaliar anualmente o desempenho e resultados dos riscos e controles sob sua gestão; e
- (iii) Comunicar à Auditoria Interna novos riscos identificados e qualquer alteração em seu processo de negócio.

Compliance:

- (i) Realizar o Risk Assessment anualmente ou quando julgar necessário conforme identificação de necessidade de averiguação de novos riscos os quais a ATMA e suas controladas estejam expostas; e
- (ii) Responsável por aprovar o Código de Ética e Conduta, providenciar sua divulgação, esclarecer dúvidas sobre seu conteúdo e analisar as infrações cometidas por colaboradores, que constituem violação do Compliance ao Código de Ética e Conduta.

Segurança da Informação:

- (i) Identificar, analisar e tratar os riscos de Segurança da Informação e;
- (ii) Implementar e manter o sistema gestor de segurança da informação de acordo com as necessidades da empresa, leis, regulamentos, contratos locais e internacionais.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controles internos está adequada.

5.2 Descrição dos controles internos

- 5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros da Companhia. Para avaliar a eficiência dos controles internos de divulgação das informações financeiras, a administração realiza a avaliação de riscos e processos, incluindo testes de controles para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade no ambiente de controles internos. O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. A administração entendeque a forma de gestão de riscos e melhorias de controles internos tem sido eficiente nos últimos anos. Devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação deefetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

A Companhia revisita periodicamente seus processos internos, a fim de melhorar a eficiência dos controles contábeis, contribuindo para a maior segurança nas aprovações de compras e despesas, bem como do registro contábil dentro do período de competência.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Financeira – principal área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras – conta com a área de Controladoria, a que subordina, para sua elaboração, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis. A área de Auditoria Interna é responsável pela revisão dos controles, testando a aderência das políticas e controles internos da Companhia, bem como pela avaliação de riscos e execução do plano anual de auditoria, incluindo os aspectos relacionados à preparação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia possui as responsabilidades pela supervisão da eficiência dos controles internos estabelecidas na política de gestão de riscos ("Política"), conforme as definiçõesabaixo:

- **Gestor de Controladoria:** responsável por identificar e corrigir eventuais falhas ou pontos de melhoria nos processos, que são identificadas internamente pela própria área, ou conforme apontado pelas Auditorias Interna e Externa;
- Gestor de Auditoria Interna: responsável por identificar os riscos a que a empresa está exposta e desenvolver trabalhos de auditoria interna, com foco em mapear e reportar os gaps de controles junto às diretorias responsáveis, com o objetivo de reduzir a exposição da Companhia a determinados riscos. Para cada controle ineficaz existe um plano de ação com prazo e responsável, bem como um processo eficaz de follow up com reporte à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria, com o objetivo de priorizar as implementações dos planos acordados, mitigando a exposição dos riscos identificados; e

5.2 Descrição dos controles internos

 Comitê de Auditoria: responsável por assessorar o Conselho de Administração da Companhia nas questões relacionadas à auditoria interna e externa, mecanismos e controles relacionados à gestão de riscos, estratégias e políticas voltadas a controles internos e conformidade com as normas aplicáveis em assuntos relacionados aos temas de sua competência nas sociedades controladas direta e indiretamente pela Companhia;

Adicionalmente, a ATMA utiliza os princípios do *IIA (The Institute of Internal Auditors)* de três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, conforme segue:

- A 1º Linha de Defesa é a área de negócio, responsável por identificar, mensurar, avaliar
 e mitigar os riscos de seu negócio. Cada unidade de negócio tem riscos operacionais
 inerentes e é responsável por manter controles internos eficientes e implementar ações
 corretivas para resolver deficiências em processos e controles;
- A 2º Linha de Defesa inclui funções de gerenciamento de risco e conformidade, exercida pela Controladoria em conjunto com as áreas de negócios para garantir que a 1º linha de defesa tenha identificado, avaliado e reportado corretamente os riscos do seu negócio; e
- A 3ª Linha de Defesa é representada pela Auditoria Interna, que revisa de modo sistemático e eficiente às atividades das duas primeiras linhas de defesa e contribui para seu aprimoramento.
- d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia, conduzido pelos auditores independentes, em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras (relatório circunstanciado), foi efetuado com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Não obstante, como resultado desse relatório, foram apresentadas à Companhia as deficiências de controle, dentre as quais destacamos as principais:

- Ausência de política sobre a Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Resolução Nº 1.530, de 22 de setembro de 2017
- Ausência de política de lançamentos manuais formalizadas
- Ausência de 100% de conciliação das contas contábeis
- Ausência de solicitação e aprovação de transações com partes relacionadas
- Ausência de cálculo de juros e recolhimento de IOF sobre operação com partes relacionadas
- Ausência de atualização monetária de depósitos judiciais
- Ausência de amortização linear da carteira de clientes
- Ausência de abertura de nota explicativa de partes relacionadas ativa
- Ausência de atualização monetária dos dividendos a pagar
- Ausência de conciliação bancária efetiva
- Ausência de formalização da política de PECLD

5.2 Descrição dos controles internos

- Divergência na depreciação incorrida e uso de taxa fiscal
- Divergência no cálculo do CPC 06 (R2) IFRS 16
- Ausência de parametrização sistêmica
- e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme destacado no item "d" acima, a Administração avaliou as recomendações apontadas no relatório circunstanciado preparado pelos auditores independentes da Companhia, e iniciou estudos, elaborou planos de ação e medidas corretivas para todos os itens aplicáveis. Todas as medidas e planos de ação relevantes encontram-se em andamento e, em alguns casos, os possíveis efeitos apontados pelos auditores independentes, na opinião da administração, não se materializariam em função do desenho do próprio sistema de controle.

5.3 Programa de integridade

- 5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia está comprometida com a promoção da conduta ética em conformidade com ordenamento jurídico vigente e com os princípios e valores assumidos em seu Código de Ética e Conduta, que reúne comportamentos e atitudes que acredita serem indispensáveis ao comportamento humano, a seus valores e à maneira que atua, reforçando a exigência de uma postura ética e íntegra, de todos os seus públicos de contato.

Adicionalmente, a Companhia possui Política de Anticorrupção e Integridade, que deve ser interpretada e cumprida em conjunto com o seu Código de Ética e Conduta, e descreve e explica as proibições contra suborno e corrupção e outras fraudes em todas as suas operações, destacando os requisitos de *Compliance* específicos relacionados a essas proibições e reforçando o seu compromisso em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade. Ambos os documentos são aplicáveis a todos os colaboradores, administradores, parceiros ou qualquer terceiro que se relacione ou atue em nome da ATMA Participações S.A. e suas controladas.

A Companhia cumpre toda a legislação a que estiver obrigada pelos negócios e atividades que pratica, inclusive legislação internacional ou transnacional quando lhe for aplicável, em decorrência de contratos comerciais que vier a firmar.

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Dentre os mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, destaca-se o programa de treinamento anticorrupção periódico para seus colaboradores, além do recorrente trabalho de conscientização de que a Cultura Organizacional da Companhia não tolera a prática de qualquer ato de descumprimento à legislação, com destaque a atos de corrupção. A Companhia também realiza controle de cumprimento do Código de Ética e Conduta e da Política de Anticorrupção e Integridade com o uso de ferramentas internas, com destaque às informações provenientes do Canal Direto e auditorias.

O Código de Ética e Conduta teve sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 06 de maio de 2022. A Política de Anticorrupção e Integridade da Companhia foi revisada em 27 de maio de 2022. Ambos estão disponíveis para consulta na rede mundial de computadores, na página da Companhia (www.atmasa.com.br).

Nos processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, a Companhia adota procedimentos de due diligence, a fim de investigar, diagnosticar, analisar e mensurar as principais oportunidades, vulnerabilidades e riscos presentes na operação.

As políticas, procedimentos e mecanismos adotados pela Companhia para promoção da conduta ética, prevenção, identificação e correção de desvios, de quaisquer atos em desacordo com o ordenamento jurídico vigente e com os princípios e valores assumidos estão em

5.3 Programa de integridade

constante revisão e aprimoramento.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de sues dirigentes, se existentes

A Companhia possui canal de denúncia, denominado Canal Direto, e segue as melhores práticas de governança corporativa, garantindo a independência, o sigilo, a segurança e o total anonimato ao denunciante, a partir da preservação da confidencialidade das informações. O Canal Direto permite uma comunicação isenta e ética com os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros.

iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados
- As sanções aplicáveis na hipótese de violação ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- Órgão que aprovou o código, data de aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética e Conduta teve sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 06 de maio de 2022 e pode ser encontrado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.atmasa.com.br)

- b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
 - i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
 - ii. Se o canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
 - iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
 - iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Companhia possui canal de denúncia, denominado Canal Direto, e segue as melhores práticas de governança corporativa, garantindo a independência, o sigilo, a segurança e o total anonimato ao denunciante, a partir da preservação da confidencialidade das informações. O Canal Direto permite uma comunicação isenta e ética com os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. As denúncias são apuradas pela área de Compliance da Companhia.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

5.3 Programa de integridade

Nos últimos 3 (três) exercícios, não temos histórico de desvios, fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a administração pública.

As ocorrências registradas no Canal Direto dizem respeito a comportamentos inadequados (substancialmente uso de celular na operação, assédio moral ou sexual e discriminação), sendo: 2020 - 804 ocorrências; 2021 - 885 ocorrências e 2022 - 358 ocorrências.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável uma vez que o emissor adota mecanismos e procedimentos de integridade para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados de operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômicoe setorial que possam influenciar as atividades, por meio do acompanhamento dos principais indicadores de desempenho. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa.

Ademais, a Companhia conta com Comitê de Auditoria, órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, instituído na forma da ICVM 308/99, que monitora os trabalhos de auditoria e os principais riscos da Companhia. A Companhia entende que a atual Política de Gerenciamento de Riscos, bem como a atuação do comitê de assessoramento ao conselho de administração contribuem de forma positiva com gerenciamento dos riscos pela Companhia.

Comparando o último exercício social ao exercício atual, a Administração entende que os principais riscos aos quais a Companhia está exposta foram mantidos e o Risco Cibernético foi agravado, conforme explicado abaixo.

Os riscos mantidos foram:

Reputação da marca junto ao mercado

A imagem e as atividades da Companhia podem ser afetadas de forma negativa junto aos clientes e aos *stakeholders*, comprometendo a sua atratividade, impactando o resultado de suas operações e a sua condição econômico-financeira nas seguintes situações exemplificativas: utilização indevida de informações confidenciais/sensíveis oriundas dos negócios por parte empregados e/ou terceiros; impossibilidade de garantir que os seus fornecedores estejam exercendo as suas atividades de forma regular; e descumprimento da Política Anticorrupção, seja por parte da Companhia, seja por parte de seus clientes e fornecedores e etc.

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o exato e fiel cumprimento dessa legislação, incluindo um Programa de *Compliance* cuidadosamente elaborado. Não obstante, ainda que fundamentais para gerenciamento de riscos e minimização de danos, não é possível assegurar que tais políticas e procedimentos serão suficientes ou que funcionários, conselheiros, diretores, acionistas, representantes ou prestadores de serviço da Companhia não adotaram ou não adotarão algum tipo de ação em violação a tais políticas e procedimentos que possa gerar, em última instância, responsabilidade para eles ou para a Companhia. Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação ou outras consequências legais que, ao final, podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição econômico-financeira.

PÁGINA: 10 de 14

Perda do volume de clientes

A Companhia concentra os esforços de qualidade e atendimento, de forma estratégica, às expectativas dos clientes na formação de relacionamentos e fidelização de longo prazo com grandes empresas em determinados setores. Consequentemente, ela depende de um número limitado de clientes responsáveis por uma parcela significativa de sua receita.

A perda de clientes-chave, o inadimplemento ou a não conservação de uma parcela significativa de negócios com os clientes-chave poderão exercer um efeito negativo sobre a receita total da Companhia.

Risco de refinanciamento

Em um cenário de deterioração dos indicadores financeiros e/ou no caso da diminuição da oferta de crédito, influenciado pelas condições políticas, econômicas e de mercado do Brasil e/ou do desempenho das operações, a capacidade da Companhia emobter qualquer financiamento futuro necessário para capital de giro, dispêndios de capital e/ou pagamentos de principal e juros sobre o endividamento poderá ser limitada, o que poderá resultar em reduções e/ou deterioração de seu desempenho econômico.

Impacto das contingências de processos judiciais, arbitrais ou administrativos no Fluxo de Caixa

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, envolvendo questões legais e regulatórias incluindo, mas não se limitando, a processos trabalhistas, tributários, cíveis, societários e ações civis públicas. Não há garantias de que as provisões serão suficientes para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas. A Companhia está sujeita a possíveis processos administrativos e/ou judiciais movidos pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, dentre outros órgãos.

Decisões desfavoráveis à Companhia em qualquer processo judicial, arbitral ou administrativo poderá ter um efeito negativo relevante sobre os seus resultados. Além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria nessas causas, a Companhia poderá sofrer bloqueios financeiros ou ser obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadasa tais processos, o que poderá afetar adversamente sua capacidade financeira.

Para mitigar este risco, a empresa tem um processo estruturado de cálculo e atualização de suas provisões para contingências de processos judiciais, arbitrais ou administrativos baseado em pareceres de bancas de advogados renomados no mercado e análises históricas.

Desgaste na relação fornecedor x ATMA

A Companhia depende de contratações e de capacidade de manter acordos e relações saudáveis e de confiança com fornecedores e parceiros, com qualidade para obter êxito nos negócios. Eventuais atrasos ou suspensão de pagamento de fornecedores podem impactar as relações em mercado, em especial por se tratar de uma companhia de capital aberto. Como resultado de eventuais desgastes com atuais e possíveis fornecedores, minimiza-se o poder de negociação, comprometendo a capacidade de obter crédito, levandoa Companhia a pagar juros

e multas, por exemplo, para além de impossibilitar novas compras, o que limita o rol de fornecedores, e pode ocasionar eventuais suspensões de contratos, comprometendo a atuação qualitativa no processo de suprimentos. Nesse contexto, prejudica-se a capacidade da Companhia em honrar e cumprir seus próprios prazos e obrigações contratuais.

Para mitigar riscos na cadeia de fornecimento, foram estabelecidos políticas e procedimentos específicos, com o intuito de prevenir ações antiéticas, fraudes eirregularidades, que venham a gerar uma imagem distorcida da Companhia perante omercado.

Obsolescência tecnológica

Os negócios da Companhia dependem da capacidade, disponibilidade e confiabilidade de seus servidores, computadores, equipamentos de telecomunicações e de rede, programas, processos e procedimentos de informática. O crescimento contínuo e a lucratividade da Companhia dependem, dentre outros fatores, da introdução de novos serviços que efetivamente tirem proveito e respondam à evolução tecnológica.

A obsolescência da capacidade tecnológica ou a incapacidade de reagir adequadamente às mudanças tecnológicas e de hábito dos clientes da Companhia, caso ocorram, podem afetar negativamente sua competitividade.

Como forma de mitigar riscos de obsolescência tecnológica, a Companhia é controladora da Solvian, companhia 100% dedicada à transformação tecnológica em todas as linhas de negócio da ATMA, assim como firmou parceria estratégica tecnológica com a Google, a fim de utilizar em suas atividades as ferramentas mais atuais disponíveis no mercado.

Não reter profissionais chaves

A capacidade da Companhia em manter posição competitiva depende dos serviços de sua alta administração. Embora a Companhia possua planos de retenção e desenvolvimento com alguns de seus gestores e colaboradores qualificados, não pode garantir que obterá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua alta administração. Dessa forma, a saída de membros-chave da administração da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus negócios.

Como as atividades da Companhia envolvem mão de obra intensiva, a capacidade de atrair, contratar, treinar e reter pessoal qualificado é fundamental para o contínuo crescimento dos negócios. A Companhia poderá enfrentar dificuldades para contratar ou manter pessoal com as qualificações necessárias para atender adequadamente seus clientes, Na hipótese de a Companhia não conseguir recrutar, motivar e reter pessoal qualificado, a qualidade de seus serviços poderá ser afetada, com possíveis efeitos adversos nos resultados operacionais e financeiros.

Interrupção da prestação de serviços

A interrupção da prestação de serviços por diversos motivos tais como greves, interdições, falhas de provedores de serviços, interrupções por segurança da informação, podem afetar os níveis de serviços acordados nos contratos com os clientes.

A Companhia está exposta a diferentes tipos de penalidades monetárias em decorrência de descumprimentos de obrigações contratuais com clientes, em especial com base

PÁGINA: 12 de 14

em níveis determinados de serviços. Eventuais violações poderão sujeitar a Companhia ao pagamento de penalidades monetárias ou indenizações que poderão, eventualmente, afetar adversamente seus resultados.

O risco agravado foi:

Risco cibernético

O negócio de *contact center* implica no acesso a informações confidenciais e sensíveis dos clientes da Companhia, que pode ser eventualmente atacada e/ou responsabilizada por atividades fraudulentas, apropriação indevida de tais informações e violação dos seus sistemas de segurança físicos ou de rede, seja por parte de seus empregados, terceiros ou até mesmo criminosos.

Como consequência, a Companhia pode se ver exposta a obrigações de indenização, processos judiciais ou administrativos onerosos e interrupção de sua prestação de serviços para conter ataques cibernéticos, por exemplo, podendo haver impacto adverso relevante em nossas atividades e imagem.

Embora tenhamos investido na atualização dos programas de prevenção, os recentes ataques cibernéticos ocorridos no mercado brasileiro, em especial, em clientes e concorrentes da Companhia, nos leva a concluir que o risco cibernético é atualmente maior do que nos anos anteriores.

PÁGINA: 13 de 14

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes para este item.

PÁGINA: 14 de 14